

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46 /2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46 /2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU/BA E A SENHOR(A) SAMYRA LAYSE APARECIDA PINTO**

**O MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru - Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do Fundo Municipal de Saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, Brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado Sra. **Samyra Layse Aparecida Pinto** portador(a) do RG **48.920.422-3**, inscrito(a) no CPF nº **398352668-32**, residente e domiciliado(a) na Rua Naomar Alcântara, Nº 412, Centro, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2020 e o código de cargo Nº 019 – Recepcionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 50 (cinquenta) dias, passando o contrato original a ter sua vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

### II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Guajeru

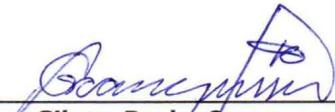


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
EMAIL: guajerusaude@gmail.com

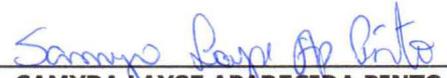


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 12 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ERICA LEAL CANGUSSU**  
Gestora do FMS  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**SAMYRA LAYSE APARECIDA PINTO**  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 027.982.015-19
2.   
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 012.225.575-47